



Exma. Sra.

Dra. Renata Correia Botelho

Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 70/XI**

Perante a solicitação de V. Exa. relativamente ao parecer sobre o Projeto de Resolução nº 70/XI, a Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Calheta, após reunião ordinária em 11 de abril de 2018, emitiu o seguinte parecer:

“Perante as dificuldades sentidas anteriormente face à entrega da gestão das cantinas escolares a empresas privadas, esta Assembleia considera vantajosa a gestão pela própria Unidade Orgânica, desde que a mesma considere reunidas todas as condições necessárias para tal. Porém, destaca que em momento algum, os órgãos de gestão das Escolas da Região Autónoma dos Açores foram impedidos de o fazer e que esta situação foi sempre uma escolha da própria Unidade Orgânica.

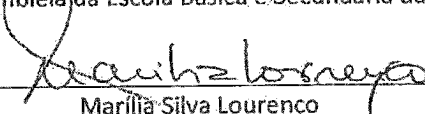
Esta Assembleia ressalva as vantagens da gestão por parte da própria Unidade Orgânica, que se encontra mais vocacionada para associar a oferta de refeições saudáveis, nutricionalmente equilibradas e que contribuam para a satisfação das necessidades energéticas e nutricionais das crianças e dos jovens com as necessidades e especificidades de âmbito social. Por outro lado, esta gestão permitirá um maior apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades da UO.

Assim, respeitando a Autonomia das UO, e ressalvando a hipótese de escolha por parte dos órgãos de gestão, esta Assembleia concorda com a necessidade da criação das condições necessárias para que as UO da RAA que realizaram contratos de fornecimento de refeições com empresas privadas voltem a gerir as suas cantinas e refeitórios, aquando do fim de vigências dos atuais contratos. Para tal, o GRA deverá assegurar os recursos materiais, financeiros e humanos necessários para a confeção das refeições escolares pelas escolas.

Esta Assembleia salienta ainda a necessidade crucial de disponibilização e formação de recursos humanos conformes, por forma a garantir este retorno com a qualidade que se lhe exige.”

*Calheta, 11 de abril de 2018*

A Presidente da Assembleia da Escola Básica e Secundária da Calheta

  
Marília Silva Lourenço

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1362</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>01/04/20</u>	N.º <u>70</u> <u>XI</u>